

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar, nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Presentes para realizar a mencionada Audiência os seguintes funcionários da Câmara Municipal: Luis Eduardo Mazzini Bressan – Assessor Financeiro e Antônio Spanholo – Assessor Legislativo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Luis Eduardo agradeceu a presença de todas as pessoas, conforme livro de presença devidamente assinado e esclareceu sobre a realização da Audiência Pública, que tem como finalidade dar publicidade e discutir com toda a população, já na fase de aprovação, sobre o **Projeto de Lei nº 056, de 30 de setembro de 2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Adamantina para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências” e o **Projeto de Lei nº 057, de 30 de setembro de 2025**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”. Logo após a explanação dos projetos, o Senhor Luis Eduardo deixou livre uso da palavra aos presentes, oportunidade em que diversos dirigentes de entidades sem fins lucrativos do município, as quais são beneficiadas através da transferência de recursos públicos municipais, manifestaram-se no sentido de que seja dada atenção especial às mesmas, quando da previsão de recursos destinados a cada uma delas para o exercício de 2026, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade adamantinense. Outrossim, o Presidente e Tesoureiro do Lar Cristão de Adamantina protocolou o Ofício nº 112/2025, cuja cópia vai anexa à presente Ata. Nada mais havendo para ser tratada na presente Audiência a mesma foi encerrada, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo a redigi, Elina Takahashi de Andrade digitou e Luis Eduardo Mazzini Bressan procedeu a seu registro e arquivamento. -----


LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN
Assessor Financeiro


ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo